

EDITAL

PARA CONCURSO DE BOLSA DE ESTUDO POR MÉRITO

para novos estudantes do 6º ao 9º ano
do Ensino Fundamental turno vespertino
e 1ª série do Ensino Médio

*Com o são José,
voe mais alto!*



são José SEMPRE
COM VOCÊ!

EDITAL PARA CONCURSO DE BOLSA POR MÉRITO DO INSTITUTO SÃO JOSÉ

No Instituto São José, acreditamos que sonhar grande é o primeiro passo para que nossos estudantes alcancem altos voos. Aqui, incentivamos cada aluno a se lançar, em direção a novos horizontes, mantendo sempre suas raízes firmes. Num ambiente acolhedor, cercado por pessoas que compreendem e apoiam suas trajetórias, que nossos estudantes encontram a força necessária para prosperar.

Nosso compromisso com a excelência acadêmica é inabalável. Os resultados excepcionais de nossos alunos, tanto nas olimpíadas de conhecimento quanto no ingresso nas melhores universidades, são motivo de orgulho. Assim como os astronautas se preparam para desafios imensos, nossos estudantes estão prontos para explorar novas descobertas, colaborar em equipe e construir futuros de sucesso.

Este edital apresenta as diretrizes para a prova de bolsa, um passo essencial para aqueles que desejam se juntar a nós nesta jornada de aprendizado e realização. Estamos ansiosos para receber vocês e testemunhar suas conquistas!

INSTITUTO SÃO JOSÉ

EM 2025, QUEREMOS VOCÊ EM NOSSO VOO!

1. Inscrição

1.1 O Instituto São José oferece o Concurso de Bolsa por Mérito, de acordo com a disponibilidade de vagas a serem preenchidas pela instituição. O candidato deverá se inscrever pelo site www.institutosaojose.net.br/bolsamerito.

1.2 O candidato deve efetuar sua inscrição até o dia 24 de outubro de 2024.

1.3 Ao fazer a inscrição, o candidato e/ou responsável assumem concordância com o estabelecido neste edital.

1.4 A prova será realizada no dia **26 de outubro de 2024, das 8h às 12h**.

1.5 O candidato só pode se inscrever em um concurso de bolsas por ano letivo. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerado o primeiro resultado obtido.

1.6 Alunos já matriculados no Instituto São José não podem realizar a prova.

2. Dia da Prova

2.1 É necessário que todos os candidatos cheguem com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário marcado para a realização da prova.

2.2 O tempo máximo de prova é de **4 horas**.

2.3 Os participantes deverão apresentar-se no dia da prova munidos de **1 (um) quilo de alimento não perecível**. O alimento deve estar em embalagem original e dentro do prazo de validade.

2.4 É necessário portar o seguinte material: documento de identidade; lápis, borracha e caneta azul ou preta.

2.5 A quantidade de questões varia de acordo com as séries:

- **Redação** – para todas as séries – Valor: 10 (dez) pontos.
- **6º e 9º ano** – 30 questões objetivas, sendo 15 de Língua Portuguesa e 15 de Matemática.
- **1ª Ensino Médio** - 40 questões objetivas, sendo 20 de Língua Portuguesa e 20 de Matemática.

***Cada questão objetiva tem valor de 1 (um) ponto.**

2.6 Não é permitido, durante o período de realização da prova, sob pena de eliminação do concurso:

- a) Conversas entre alunos;
- b) Uso de anotações escritas ou impressas e consulta a livros;
- c) Uso de celulares, calculadoras, aparelhos sonoros (smartphones, tablets, etc.);
- d) Uso de computadores portáteis, régua, transferidores, compassos, esquadros ou qualquer equipamento que gere vantagem sobre outros candidatos.

2.7 A nota da avaliação será divulgada, presencialmente, na instituição, **no dia 31 de outubro de 2024, às 14h**. A prova ficará retida após sua realização.

3. Distribuição das Bolsas

As bolsas serão oferecidas de acordo com a tabela abaixo:

6º ano VESPERTINO	Classificação	Percentual de desconto
	1º colocado	50%
	2º colocados	40%
	3º, 4º e 5º colocados	25%
7º ano VESPERTINO	Classificação	Percentual de desconto
	1º colocado	25%
	2º e 3º colocados	20%
8º ano VESPERTINO	Classificação	Percentual de desconto
	1º colocado	100%
	2º e 3º colocados	50%
	4º e 5º colocados	30%
	6º, 7º, 8º, 9º e 10º colocados	20%
9º ano VESPERTINO	Classificação	Percentual de desconto
	1º colocado	100%
	2º e 3º colocados	50%
	4º e 5º colocados	30%
	6º, 7º, 8º, 9º e 10º colocados	20%
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	Classificação	Percentual de desconto
	1º colocado	50%
	2º colocados	40%
	3º e 4º colocados	25%

**A pontuação mínima para receber a bolsa é de 20 pontos para o ensino fundamental de 6º ao 9º e de 30 pontos para a 1ª série do ensino médio.*

3.1 A escola se reserva o direito de ajustar os percentuais de acordo com a disponibilidade de vagas durante o período de admissão.

3.2 A avaliação para concessão das bolsas será baseada no desempenho do participante, na prova a ser realizada e no aspecto socioeconômico da família.

3.3 A bolsa refere-se exclusivamente a um desconto na anuidade no turno vespertino para os alunos do 6º ao 9º ano e no turno matutino para os alunos da 1ª série do ensino médio.

3.4 Para usufruir do benefício proveniente desse concurso de bolsas, o candidato deverá realizar a matrícula presencialmente na escola, até o dia 22 de novembro de 2024.

3.5 O candidato e/ou seu responsável terão acesso às condições de pagamento e matrícula.

3.6 A bolsa não se aplica a outros serviços ou produtos, como material didático, projetos extracurriculares, entre outros.

3.7 Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades de fevereiro a dezembro de 2025, excetuando a de janeiro de 2025 (matrícula), que deverá ser paga integralmente.

3.8 Os descontos concedidos poderão ser revisados ou descontinuados conforme os casos descritos abaixo:

- faltas graves disciplinares;
- desrespeito ao regimento interno da unidade escolar;
- baixo desempenho acadêmico;
- reprovação;
- não pontualidade nos pagamentos das mensalidades;
- excesso de atrasos ou faltas às aulas.

O desconto poderá também ser reavaliado em situações de desalinhamento de expectativas entre a família e a escola, pois acreditamos que a colaboração e o envolvimento das famílias são fundamentais para o processo de aprendizagem de cada aluno.

4. Dos critérios de desempate

4.1 Na hipótese de igualdade de notas, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 1º - maior nota na redação
- 2º - maior nota em Língua Portuguesa;
- 3º - maior nota em Matemática;
- 4º - ter irmão matriculado na escola.

5. Da efetivação da matrícula

5.1 O desconto será válido até o dia 22 de novembro de 2024, ou enquanto houver vagas disponíveis;

5.2 O responsável que não comparecer até a data determinado para o ato da matrícula estará automaticamente excluído de todo processo.

5.3 A matrícula somente será efetivada mediante a satisfação das seguintes exigências:

a) apresentação dos documentos:

- cópia da Certidão de Nascimento;
- 1 foto 3x4;
- cópia da carteira de vacinação;
- atestado médico para a prática de Educação Física;
- atestado médico com tipo sanguíneo;
- declaração de escolaridade;
- declaração de quitação da escola de origem;
- cópia do CPF do responsável financeiro;
- cópia do CPF do estudante;
- cópia do RG do responsável financeiro;
- cópia do comprovante de residência.

b) pagamento da 1ª mensalidade do ano letivo de 2025 até o dia 23/11/2024.

c) observar todas as exigências do formulário de matrícula entregue pela Secretaria do Instituto São José.

6. Das disposições finais

6.1 Este Edital está publicado no site www.institutosaojose.net.br/bolsamerito desde o dia 08 de outubro de 2024.

6.2 A efetivação da inscrição depende da concordância e aceitação dos termos expostos neste Edital.

6.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto São José do direito de excluir do concurso aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.4 Os casos não tratados neste Edital e as dúvidas que surgirem no processo de execução do Concurso serão resolvidos pela equipe responsável.

são José SEMPRE COM VOCÊ!

Quadra 04, Área Especial 01, Sobradinho - Sobradinho - DF

☎ (61) 3487-5258

☎ (61) 99837-0873

📱 @isjsobradinho

🌐 institutosaojose.net.br